CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

038

APOSTILA

Interessada: Luzia Aparecida Fragala Karam

Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor Geral – provimento "efetivo".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

> Para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria ou complementação o cargo de "Diretor Geral", em que se deu a aposentadoria da interessada acima mencionada passa a ser classificado no padrão "210", constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1° de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 124 do livro competente nº. 09